



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 022

Recife, 09 de Novembro de 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	04-11
SUGEP.....	11-27

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 984/2016-GR, de 27 de outubro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008824/2014-74,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08/08/2016, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária com proventos reduzidos, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, II da E.C. nº. 41/2003, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal ato fundamenta-se no § 5º do art. 2º da E.C. nº. 41/2003 c/c art. 7º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ROBSON BARBOSA DE MORAES
Nº. SIAPE	0383689
CARGO	Técnico em Contabilidade
LOTAÇÃO	Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 985/2016-GR, de 1º de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002841/2014-06,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 794/2016-GR, de 25 de agosto de 2016, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/10/2016, com base no parágrafo único do art. 152 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 986/2016-GR, de 1º de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.021107/2016-08,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que

será apresentado pelo(a) Professor(a) MIRIAM NOGUEIRA TEIXEIRA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Evilda Rodrigues de Lima	UFRPE/DMV
Demais Membros	Patrício Marques de Souza	UFCEG
	Melânia Loureiro Marinho	UFCEG
	Tânia Lúcia Montenegro Stamford	UFPE
Suplentes	Maria Cristina de Oliveira Cardoso	UFRPE/DMV
	Carlos Enrique Pena Alfaro	UFCEG
Membro indicado pela CPPD	Eneida Wilcox Rêgo	UFRPE
Secretário(a)	Regina Maria Vasconcelos da Silva	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 987/2016-GR, de 1º de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020893/2016-18,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores BETANIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 0384995 e SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº. 0140154, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 5

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 988/2016-GR, de 1º de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022950/2015-12,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ativo(a) MARIA JOSE GABRIEL, Matrícula SIAPE nº. 0384996, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-2, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Mestre, de acordo com o inciso II do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº. 05/2016 CPPD/EBTT/UFRPE, de 06/09/2016, constante na folha nº. 54 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 989/2016-GR, de 1º de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022951/2015-67,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ativo(a) WILLIAMS DE SOUZA ROSAS, Matrícula SIAPE nº. 1171363, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-2, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Mestre, de acordo com o inciso II do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº. 06/2016 CPPD/EBTT/UFRPE, de 11/10/2016, constante na folha nº. 65 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 991/2016-GR, de 07 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020573/2016-68,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Educação, o(a) servidor(a) JOSE NUNES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2516944. Em decorrência, a partir

da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1796/2012-GR, de 26/11/2012, e dispensar o(a) servidor(a) BRUNA TARCILIA FERRAZ, matrícula SIAPE nº. 1545866, da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 996/2016-GR, de 07 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020405/2016-72,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Diretor(a) Acadêmico da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, a partir de 21/11/2016 até a conclusão da consulta pública do(a) respectivo(a) Diretor(a), o(a) servidor(a) KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1543735.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 998/2016-GR, de 07 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015154/2014-42,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor(a) e Fiscal do crédito orçamentário proveniente do Convênio firmado entre o Município do Recife e a UFRPE par a execução do Projeto de Qualificação e Capacitação de servidores efetivos atuantes na Prefeitura do Recife, no Curso de Pós-Graduação (stricto sensu), nível mestrado, do programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância - PPGTEG, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Rodrigo Nonamor Pereira Mariano de Souza	2698977	Executor(a)
Juliana Regueira Basto Diniz	3356052	Fiscal

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 6

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 999/2016-GR, de 07 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020676/2016-28,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Diretor(a) do Departamento de Química, a partir de 16/11/2016 até a conclusão da consulta pública do(a) respectivo(a) Diretor(a), o(a) servidor(a) KATIA CRISTINA SILVA DE FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2247055.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1000/2016-GR, de 07 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008299/2016-59,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 891/2016-GR, de 20 de setembro de 2016, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/10/2016, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1001/2016-GR, de 07 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014399/2016-14,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALESSANDRA CARLA CEOLIN, Matrícula SIAPE nº. 2001647, FLÁVIA CHRISTINE GUINHOS DE

MENEZES BARRETO SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2323197 e a estudante MARIA GORETEBENÍCIO DE SOUSA EVANGELISTA, CPF 418.115.775-04, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1002/2016-GR, de 08 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005434/2014-42,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 25/06/2016, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária com proventos reduzidos, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, II da E.C. nº. 41/2003, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal ato fundamenta-se no § 5º do art. 2º da E.C. nº. 41/2003 c/c art. 7º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	GIBSON PEREIRA DE CASTRO
Nº. SIAPE	0383207
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Biologia

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1003/2016-GR, de 08 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016608/2016-64,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade MARIA ELIZABETH BANDEIRA PEDROSA, Matrícula SIAPE nº. 0383538, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 7

Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, com efeitos financeiros retroativos a 22/01/2015, data da constatação da doença especificada em lei. Laudo Médico Pericial nº. 0.169.266/2016, de 08/09/2016, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 07 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1004/2016-GR, 08 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016164/2014-03,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 741/2016-GR, de 18/08/2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

CONCEDER, a partir de 04/07/2013

Leia-se:

[...]

CONCEDER, a partir de 05/07/2013

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1005/2016-GR, de 08 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019928/2016-76,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação, o(a) servidor(a) WILLIAM SEVERI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1171942, no período de 06 a 12/10/2016, conforme Memorando nº. 169/2016-PRPPG, de 30/09/2016, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1006/2016-GR, de 08 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020263/2016-43,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/10/2016, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Administração de Pessoal e SCDP da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o(a) servidor(a) MARIA JAQUELINE DA SILVA MANDU, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2072322.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1007/2016-GR, de 08 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021104/2016-66,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Administrativo do Centro de Ciências Agrária II - Prédio Vasconcelos Sobrinho, o(a) servidor(a) MARISTELA DE ALBUQUERQUE BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 0383579. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1401/2015-GR, de 04/12/2015, e dispensar o(a) servidor(a) JUSCELINO CANDIDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 383401, da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1009/2016-GR, de 08 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019950/2016-16,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Ensino do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, o(a) servidor(a) EDUARDO FELINTO SANTIAGO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2153192. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 069/2011-GR,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 8

de 10/01/2011, e dispensar o(a) servidor(a) SUELY ALVES DE LIMA AGRA, matrícula SIAPE nº. 1310724, da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1010/2016-GR, de 08 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019621/2016-75,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Coordenador(a) Geral do Comitê Gestor/RENAFOR, o(a) servidor(a) EMMANUELLE CHRISTINE CHAVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 3409924, tendo em vista solicitação do Memo. nº. 109/2016 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, de 30/09/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1014/2016-GR, de 08 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019543/2016-17,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Biologia, o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1646614. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1291/2013-GR, de 13/09/2013, e dispensar o(a) servidor(a) MARCOS SOUTO MAIOR, matrícula SIAPE nº. 384986, da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1015/2016-GR, de 09 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021361/2016-06,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação, o(a) servidor(a) SHIRLEY BARBOSA DA SILVA PAIXÃO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1882728, no período de 27/06/2016 e 19 a 22/07/2016, conforme Memorando nº. 75/2016-CAMP/DAP/SUGEP, de 31/10/2016, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1016/2016-GR, de 09 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011407/2016-71,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27/02/2012, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	TORRICELLI SOARES DA SILVA
Nº. SIAPE	0384185
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Educação Física

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1017/2016-GR, de 09 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015537/2016-82,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 18/12/2015, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ANA LÍCIA PATRIÓTA FELICIANO MARANGON
Nº. SIAPE	0383830

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 9

CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Ciência Florestal

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1018/2016-GR, de 09 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014467/2016-45,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 06/01/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA SUELY GOMES DA SILVA MANCILLA
Nº. SIAPE	0383569
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Medicina Veterinária

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1020/2016-GR, de 09 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021151/2016-18,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Programa de Pós Graduação em História Social da Cultura Regional, o(a) servidor(a) SUELY CREUSA CORDEIRO DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1452828. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1286/2015-GR, de 10/11/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1021/2016-GR, de 09 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014254/2016-13,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 07/07/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	CARLOS FERNANDO SILVA DE ARAÚJO
Nº. SIAPE	0989551
CARGO	Técnico em Agropecuária
LOTAÇÃO	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1024/2016-GR, de 09 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017702/2016-31,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 30/10/2014, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	DEBORA ALMEIDA ALVES
Nº. SIAPE	1132456
CARGO	Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO	Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1025/2016-GR, de 09 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009989/2016-25,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 15/11/2015, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 10

Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013.
Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ANA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Nº. SIAPE	1133511
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de História - DHIST

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1026/2016-GR, de 09 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022860/2014-41,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28/07/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ROSANE BEZERRA DE MAGALHÃES
Nº. SIAPE	0383703
CARGO	Contadora
LOTAÇÃO	Unidade de Auditoria Interna - AUDIN

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1027/2016-GR, de 09 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009044/2016-11,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27/11/2014, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	LUCIA CHRISTINA NUNES DA PAZ
Nº. SIAPE	0383417
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	BC

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1028/2016-GR, de 09 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009274/2015-91,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27/12/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária com proventos reduzidos, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, II da E.C. nº. 41/2003, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal ato fundamenta-se no § 5º do art. 2º da E.C. nº. 41/2003 c/c art. 7º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	EVANI BARBOSA DOS SANTOS
Nº. SIAPE	0383163
CARGO	Técnico em Assuntos Educacionais
LOTAÇÃO	Pró-Reitoria de Extensão - PRAE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1029/2016-GR, de 09 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011345/2016-05,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 16/11/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária com proventos reduzidos, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, II da E.C. nº. 41/2003, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal ato fundamenta-se no § 5º do art. 2º da E.C. nº. 41/2003 c/c art. 7º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARCOS SOUTO ALVES
Nº. SIAPE	0384986
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Biologia - DB

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1030/2016-GR, de 09 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009988/2016-81,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 11

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08/01/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda nº. 41/2003, c/c com o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, com proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SUELY CRISTINA ALBUQUERQUE DE LUNA
Nº. SIAPE	1133510
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de História - DEHIST

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 1167/2016-SUGEP, de 08 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014027/2006-16,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 795/2016-SUGEP, de 23/08/2016, nos seguintes termos, permanecendo inalterados os demais termos:

[...]

Onde se lê: "...cargo de Assistente de Laboratório...";

[...]

Leia-se: "... cargo de Médico Veterinário...".

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1156/2016-SUGEP, de 03 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021943/2009-55,

RESOLVE:

Autorizar a concessão do pagamento de Adicional Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), a partir de 10/10/2016, do(a) servidor(a) TIRZE BARBALHO KROLLS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1735820, ocupante do cargo de Médico - Área, lotado no Departamento de Qualidade de Vida, conforme Laudo Técnico Pericial nº. 074/2016, de 10/10/2016, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com as informações constantes na

folha nº. 21 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1155/2016-SUGEP, de 03 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013410/2016-29,

RESOLVE:

Autorizar a concessão do pagamento de Adicional Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), a partir de 05/10/2016, do(a) servidor(a) MIRIAM NOGUEIRA TEIXEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2118672, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial nº. 105/2016, de 05/10/2016, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com as informações constantes na folha nº. 12 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1138/2016-SUGEP, de 1º de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011803/2016-06,

RESOLVE:

Autorizar a concessão do pagamento de Adicional Insalubridade, a partir de 07/10/2016, do(a) servidor(a) EDNA MICHELLY DE SÁ SANTOS do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2240345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial nº. 106/2016, de 07/10/2016, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com as informações constantes na folha nº. 12 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1175/2016-SUGEP, de 08 de novembro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 12

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003283/2016-50,

RESOLVE:

Autorizar a concessão do pagamento de gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas, Grau Médio 10% (dez por cento), a partir de 04/11/2016, do(a) servidor(a) LORENA ADÃO VESCOVI SELLOS COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1886059, ocupante do cargo de Médico Veterinário/Diagnóstico por Imagem, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial nº. 108/2016, de 04/11/2016, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com as informações constantes na folha nº. 23 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1149/2016-SUGEP, de 03 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006464/2016-38, anexo Processo UFRPE nº. 23082.006216/2014-25,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARCELO CASIMIRO CAVALCANTE, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2001272, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 686/2016-CPPD, de 07/10/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1148/2016-SUGEP, de 03 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025830/2013-13,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARILENE MARIA DE LIMA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1706981, admitido(a) em 21/05/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 679/2016-CPPD, de 07/10/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1147/2016-SUGEP, de 03 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009878/2016-19, anexo Processo UFRPE nºs. 23082.010735/2015-79,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ANA CATARINA DOS SANTOS PEREIRA CABRAL, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1759296, admitido(a) em 19/01/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 690/2016-CPPD, de 07/10/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1146/2016-SUGEP, de 03 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005739/2016-16, anexo Processo UFRPE nºs. 23082.010763/2015-96,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade KATIA COSTA LIMA CORREA DE ARAUJO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2354168, admitido(a) em 31/07/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 689/2016-CPPD, de 07/10/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1145/2016-SUGEP, de 03 de novembro de
2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.023298/2015-53, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.007558/2016-24,
23082.008740/2014-31, 23082.021876/2014-36 e
23082.009792/2015-13,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade LEONARDO
RODRIGUES FERREIRA, cargo de Professor do Magistério
Superior, Matrícula SIAPE nº. 2068712, admitido(a) em
29/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de
efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais,
conforme a Decisão nº. 618/2016-CPPD, de 30/09/2016 e
homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1144/2016-SUGEP, de 03 de novembro de
2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.018222/2013-44, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.010674/2015-40,
23082.021421/2014-11, 23082.021422/2014-65 e
23082.021423/2014-18,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade LUCIARES COSTA DE
ARAUJO cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula
SIAPE nº. 1832789, admitido(a) em 06/01/2011, considerando-
o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem
descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº.
700/2016-CPPD, de 07/10/2016 e homologação da Magnífica
Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1143/2016-SUGEP, de 1º de novembro de
2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.007398/2016-13, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.008041/2015-71,
23082.021454/2015-41, 23082.008446/2014-29 e
23082.022442/2014-53,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade RAQUEL PEDROSA
BEZERRA cargo de Professor do Magistério Superior,
Matrícula SIAPE nº. 2066204, admitido(a) em 24/10/2013,
considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício
sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão
nº. 677/2016-CPPD, de 07/10/2016 e homologação da
Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1142/2016-SUGEP, de 1º de novembro de
2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.018901/2015-85,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade ERIKA VALENTE DE
MEDEIROS cargo de Professor do Magistério Superior,
Matrícula SIAPE nº. 1585868, admitido(a) em 05/11/2009,
considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício
sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão
nº. 691/2016-CPPD, de 07/10/2016 e homologação da
Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1141/2016-SUGEP, de 1º de novembro de
2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 14

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004502/2016-18,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade BETANIA CRISTINA GUILHERME cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1660057, admitido(a) em 01/06/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 663/2016-CPPD, de 30/09/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1140/2016-SUGEP, de 1º de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025827/2013-91, anexo Processo UFRPE nº. 23082.025826/2013-47,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade EDVALDO DA NOBREGA GAIÃO cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1540539, admitido(a) em 12/07/2006, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 696/2016-CPPD, de 07/10/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1132/2016-SUGEP, de 1º de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014572/2016-84, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.014573/2016-29, 23082.017703/2012-51, 23082.017702/2012-15 e 23082.016191/2011-25,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade YUMARA LUCIA VASCONCELOS cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1334523, admitido(a) em 30/07/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 694/2016-CPPD, de 07/10/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1115/2016-SUGEP, de 27 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005321/2016-17, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.017945/2014-15, 23082.018933/2015-81, 23082.021383/2014-04 e 23082.017946/2014-51,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade KADNA MARIA ALVES CAMBOIM cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2001156, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 655/2016-CPPD, de 30/09/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1114/2016-SUGEP, de 27 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005695/2016-24, anexo Processo UFRPE nº. 23082.005694/2016-80,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade RENATO JOSE REIS MOLICA cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1509163, admitido(a) em 23/09/2005, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 15

descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 659/2016-CPPD, de 30/09/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1113/2016-SUGEP, de 27 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.009394/2016-70, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.007272/2015-68,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARIA DE FATIMA CRUZ TAVARES cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2022023, admitido(a) em 03/05/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 701/2016-CPPD, de 07/10/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1150/2016-SUGEP, de 03 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.005615/2016-31, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.005617/2016-20,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ANTONIO RICARDO SANTOS DE ANDRADE, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1513053, admitido(a) em 10/11/2005, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 685/2016-CPPD, de 07/10/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1159/2016-SUGEP, de 03 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.011996/2016-97, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.003527/2015-13,
23082.003528/2015-68 e 23082.009183/2016-37,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ROGERIO DE AQUINO SARAIVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2067506, admitido(a) em 21/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 599/2016-CPPD, de 12/09/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1158/2016-SUGEP, de 03 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.005674/2016-17, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.010662/2015-15,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade GLORIA MARIA DUARTE CAVALCANTI, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1690282, admitido(a) em 17/03/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 661/2016-CPPD, de 30/09/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1157/2016-SUGEP, de 03 de novembro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 16

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007948/2016-02, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.007947/2016-50, 23082.009607/2015-82, 23082.023329/2014-95 e 23082.009147/2014-10,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade RUTH DO NASCIMENTO FIRME, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 3524099, admitido(a) em 24/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 662/2016-CPPD, de 30/09/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1154/2016-SUGEP, de 03 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006465/2016-82, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.006486/2016-06, 23082.010965/2014-57, 23082.010966/2014-00 e 23082.010967/2014-46,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade VICENTE IMBROISI TEIXEIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2657663, admitido(a) em 28/05/2012, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 692/2016-CPPD, de 07/10/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1153/2016-SUGEP, de 03 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012815/2016-40, anexos

Processos UFRPE nºs. 23082.021379/2014-38, 23082.012814/2016-03, 23082.021381/2014-15 e 23082.021380/2014-62,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade LEILA NASCIMENTO DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1925116, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 687/2016-CPPD, de 07/10/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1152/2016-SUGEP, de 03 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008023/2016-71, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.021967/2015-52, 23082.008278/2015-52, 23082.022961/2014-11 e 23082.008907/2014-63,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade SONIA MARIA FONSECA PEREIRA OLIVEIRA GOMES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1767893, admitido(a) em 23/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 409/2016-CPPD, de 04/07/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1151/2016-SUGEP, de 03 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005666/2016-62, anexo Processos UFRPE nºs. 23082.010546/2015-04, 23082.017812/2014-31, 23082.005665/2016-18, 23082.010545/2015-51,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 17

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade LUIS FILIPE ALVES PEREIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2068638, admitido(a) em 29/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 595/2016-CPPD, de 12/09/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1160/2016-SUGEP, de 03 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007582/2016-63, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.009227/2016-29, 23082.008734/2014-83, 23082.024859/2014-51 e 23082.008385/2015-81,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade TEREZA EVANY DE LIMA RENOR FERREIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1716147, admitido(a) em 23/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 602/2016-CPPD, de 12/09/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 1170/2016 - SUGEP, de 08 de novembro 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021904/2016-87

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de

12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 07/11/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1653194	ALEXS ANDR A BARBOSA DE SOUZA CYRENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DDO/CD P/SUGEP	52%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 1169/2016 - SUGEP, de 08 de novembro 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016191/2016-30

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 18/08/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2178575	MARIA LAURA CONCEIÇÃO VILA NOVA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DELOGS	30%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1168/2016-SUGEP, de 08 de novembro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 18

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008297/2016-60,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 611/2016-SUGEP, de 14/07/2016, nos seguintes termos, permanecendo inalterados os demais termos:

[...]
Onde se lê: "...cargo de Técnico em Secretariado...";

[...]
Leia-se: "... cargo de Técnico em Saneamento...".

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1166/2016 - SUGEP, de 08 de novembro 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020646/2016-11

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 17/10/2016.

	CARGO	LOTAÇÃO
QUERQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAMP/DAP/SUGEP

PORTARIA Nº 1174/2016 - SUGEP, de 08 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021904/2016-87

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 15% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de

12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 28/09/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2161171	VALDEMIR DA SILVA NUNES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	UAG	15%	INDIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 1165/2016-SUGEP, de 08 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017371/2015-58,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 238/2016-SUGEP, de 05/04/2016, que concedeu Progressão Funcional, ao(à) Docente ROSSANA HERCULANO CLEMENTINO, nos seguintes termos: Onde se lê "...efeitos financeiros a partir de 09/03/2015...", leia-se "...efeitos financeiros a partir de 16/10/2015 ...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão de 617/2016-CPPD, de 29/09/2016.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1127/2016-SUGEP, de 1º de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017361/2015-12,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA ROUILLER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1227601, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 681/2016, de 07/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 316 do Processo acima mencionado:

Promoção	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado,
----------	---

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 19

Nível 01		
Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	18/07/2014 17/07/2016	a partir de 03/10/2016

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	08/04/2010 07/04/2012	a partir 08/08/2016
Nível 02 para o 03	08/04/2012 07/04/2014	
Interstício	08/04/2008 a 07/04/2010	
Efeitos Financeiros	a partir de 08/08/2016	

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1123/2016-SUGEP, de 1º de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009101/2016-54,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSE TEMÍSTOCLES FERREIRA JÚNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1781834, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 680/2016, de 07/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 91 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	18/07/2014 17/07/2016	a partir de 18/07/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1122/2016-SUGEP, de 31 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009092/2016-00,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EMERSON TORRES AGUIAR GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2139045, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, com

base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 678/2016, de 07/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 77 do Processo acima mencionado:

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1121/2016-SUGEP, de 31 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012825/2016-85,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MAIRON MOURA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2314617, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 625/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 58 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	18/07/2014 17/07/2016	a partir de 19/07/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1119/2016-SUGEP, de 31 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014834/2016-19,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) IRENILDA DE SOUZA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 6383248, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 626/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 87 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o 04	25/07/2014 24/07/2016	a partir de 01/08/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 20

PORTARIA Nº. 1118/2016-SUGEP, de 31 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005502/2016-35,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DIMAS CASSIMIRO DO NASCIMENTO FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2114896, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 638/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 61 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o 02	10/04/2014 09/04/2016	a partir de 02/09/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1117/2016-SUGEP, de 31 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014944/2015-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CARMEN SILVIA ZICKEL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1005178, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 674/2016, de 07/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 85 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o 03	26/03/2013 25/03/2015	a partir de 01/07/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1116/2016-SUGEP, de 31 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022414/2015-17,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RAQUEL PEDROSA BEZERRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2066204, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 653/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 104 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	24/10/2013 23/10/2015	a partir de 05/11/2015

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1176/2016-SUGEP, de 08 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015902/2016-59,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GRAZIELLE ANAHY DE SOUSA ALEIXO CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2565671, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 709/2016, de 24/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 139 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o 04	13/08/2014 12/08/2016	a partir de 15/08/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1172/2016 - SUGEP, de 08 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.018612/2016-67,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 21

de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 159 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 15/10/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2066 178	CELI A MARI A DE MAG ALHA ES LUCK WU	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UAS T	E	II	III	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1171/2016 - SUGEP, de 08 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.018567/2016-41,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 220 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 15/10/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2066 357	JUCIEDNA AUGUSTO SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UAS T	E	II	III	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1164/2016 - SUGEP, de 08 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019076/2016-17,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 159 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 17/10/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1730 496	ELAYNE RODRIGUES DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SUGEP	D	II	III	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1161/2016 - SUGEP, de 04 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020348/2016-21,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 127 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 15/10/2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 22

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1612 261	JUL IAN A MA RÇ AL DA SIL VA	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇÃO	DAP	D	II	III	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1139/2016 - SUGEP, de 1º de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019590/2016-52,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 160 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/09/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1465 531	CARLOS FRE DERICO MED EIROS DE SOU ZA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NTI	E	II	III	DIRET A

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1173/2016 - SUGEP, de 08 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019776/2016-10,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 05/11/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2223 258	EDEILD A MARIA PED ROSA	TÉCNICO EM SECRETARIA DO	REITORIA	D	I	II	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1137/2016-SUGEP, de 1º de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021314/2016-54, RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de NOVEMBRO/2016, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art.10-A, da Medida Provisória nº. 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Memorando nº. 279/2016-DAD/CDP/SUGEP, de 30/09/2016, constante na folha nº. 01 do Processo acima mencionado. Abaixo seguem informações dos servidores em tela:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 23

SIAPE Nº.	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1022108	AMADEU BEZERRA DA SILVA	C	415	416	21/10/2016
2066540	ANA CAROLINE BEZERRA GRANGEIRO	D	202	203	29/10/2016
2066719	ANA DULCE DA SILVEIRA GASPAS	E	202	203	21/10/2016
1665519	ANA LUIZA BRAZ DE SOUZA	D	305	306	10/04/2016
2065577	ANA PAULA PEREIRA DE LIMA ALENCAR	D	202	203	15/10/2016
2066105	ANDERSON CLAYTON CESARIO PERGENTINO DA SILVA	D	202	203	15/10/2016
1424542	BRUNO GOMES DE ARAUJO	C	202	203	15/10/2016
2069533	CARLOS ANTONIO DE ANDRADE ENEDINO	C	102	103	29/10/2016
53190	CARLOS JULIO GOMES DA SILVA	D	414	415	02/10/2016
2066178	CELIA MARIA DE MAGALHAES LUCKWU	E	202	203	15/10/2016
384943	CLAUDEMBERG ARISTOTENES DE OLIVEIRA	B	414	415	19/10/2016
384899	CLAUDIO KENNEDY DE OLIVEIRA	B	314	315	07/09/2016
2066609	CLAUDIO RENATO BEZERRA SILVA	D	202	203	18/10/2016
2066293	CYNTHIA ALVES MARINO	D	202	203	15/10/2016
2065764	EDILAINE SOUZA DE GOIS	D	202	203	21/10/2016
1730496	ELAYNE RODRIGUES DE MELO	D	202	203	17/10/2016
1000860	ELIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	A	413	414	04/10/2016
2066384	FABIANA MARIA DA COSTA	E	202	203	15/10/2016
1791052	FABIO JOSE LOURENCO BEZERRA	D	202	203	15/10/2016
1058375	FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO	E	202	203	15/10/2016
1003600	GELSOMINA MARIA BIGNETTI VELOSO	D	413	414	22/10/2016
2065816	HEITOR HUGO RINO DE PAULA JUNIOR	D	302	303	17/10/2016
2065845	HUGO LEONARDO LUNA DE CASTRO	D	202	203	16/10/2016
1529767	ILCA SUZANA LOPES VILELA	E	205	206	26/09/2016
1626710	IZAEL DE LIMA JUNIOR	D	303	304	02/10/2016
1930423	JACIARA MARIA FELIX	E	303	304	02/10/2016
1653006	JADNA MARIA DE ARAUJO	D	405	406	02/02/2016
2066125	JAIDETE FERREIRA DIOGENES GURGEL	D	202	203	15/10/2016
1863397	JANAINA DE MORAES PERES ANDRADE	E	203	204	14/10/2016
2070015	JOSE HENRIQUE CAVALCANTI MOTA FILHO	D	101	102	21/10/2016
2066357	JUCIEDNA AUGUSTO SILVA	E	202	203	15/10/2016
1621555	JULIANA CAVALCANTI MACEDO	E	202	203	21/10/2016
1612261	JULIANA MARCAL DA SILVA	D	202	203	15/10/2016
2066112	JULIANA MARIA LIMA DA SILVA ARAUJO	D	202	203	15/10/2016
1699607	LUCAS PEREIRA DA SILVA	D	405	406	30/10/2016
1000882	LUIZ FRANCISCO DA CRUZ	A	413	414	08/10/2016
2067828	MARCOS PAULO DE ASSIS CASTRO	D	102	103	24/10/2016
2066137	MARIANA MADEIRA DA COSTA SANTOS	D	202	203	15/10/2016
1002833	MARIO HENRIQUE VAREJAO DA SILVA	E	414	415	05/10/2016
2066663	MICHELLE LIMA CELESTINO	E	202	203	21/10/2016
1000854	NIVALDO DOS SANTOS SILVA	A	413	414	01/10/2016
385010	OSVALDO CORREIA DA SILVA	B	415	416	10/10/2016
2066276	PAULO HENRIQUE RIBEIRO FERRAZ	E	202	203	17/10/2016
2066670	RAFAEL AUGUSTO BATISTA DE MEDEIROS	E	202	203	15/10/2016
2067263	RAIAN COELHO DE ANDRADE	E	102	103	22/10/2016
2066408	RENATA ARAUJO MILANEZ DE SENA ANDRADE	E	202	203	15/10/2016
2069705	RODRIGO VITAL GOUVEIA DE SOUSA	E	202	203	29/10/2016
2066539	THIAGO FLORENTINO DA SILVA LIMA	E	202	203	21/10/2016
1086099	VALERIA HOLANDA MELO	D	415	416	13/10/2016
1929594	WAGNER MARQUES CORDEIRO	E	303	304	26/09/2016
385014	WELLINGTON LUCIANO BRITO	B	314	315	09/10/2016
1000801	WILLAMS JOSE CORREIA DA SILVA	A	413	414	14/10/2016

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOÃO ANTONIO GOMES DE FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1038335, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 730/2016, de 24/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 52 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "D-IV", Nível 04 Para: Classe "Professor Titular", Nível 1
Interstício	15/08/2014 a 14/08/2016
Efeitos	a partir de 16/09/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 1162/2016-SUGEP, de 07 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012240/2016-65,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 24

Financeiros

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1135/2016-SUGEP, de 1º de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013356/2016-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DEHON FERREIRA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1038335, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 640/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 43 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "D-III", Nível 04
	Para: Classe "D-IV", Nível 1
Interstício	1º/02/2010 a 31/01/2012
Efeitos Financeiros	a partir de 05/07/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1134/2016-SUGEP, de 1º de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018810/2016-21,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUCIA MAIA CAVALCANTI FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384011, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 654/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 77 do Processo acima mencionado, alterada pela Decisão nº. 702/2016, de 11/10/2016, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Nível 04 – Professor Adjunto
	Para: Classe "D", Nível 1 – Professor Associado
Interstício	19/08/2014 a 18/08/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 13/09/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1126/2016-SUGEP, de 1º de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015446/2016-47,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDRE FERNANDO LAVORANTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1625689, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 676/2016, de 07/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 75 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	17/04/2014 a 16/04/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 04/10/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1125/2016-SUGEP, de 1º de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015869/2016-67,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSE FERREIRA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1310718, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 639/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 59 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "D-III", Nível 04
	Para: Classe "D-IV", Nível 1
Interstício	05/08/2014 a 04/08/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 15/08/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 25

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1124/2016-SUGEP, de 1º de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012655/2016-39,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ROBSON MAGNO LIBERAL VERAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1521219, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 693/2016, de 07/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 59 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	01/08/2014 a 31/07/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 1º/08/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1177/2016-SUGEP, de 08 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011921/2016-14,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CARLOS JULIAN MENEZES ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1842475, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 712/2016, de 24/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 92 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "B" Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe C "Professor Adjunto", Nível 1
Interstício	28/01/2013 a 27/01/2015
Efeitos Financeiros	a partir de 20/06/2016

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1133/2016-SUGEP, de 1º de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003128/2016-33,

RESOLVE:

CONCEDER Reconhecimento de Título e Promoção por Desempenho da Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4, para Classe "D", Professor Associado Nível 1, ao(à) servidor(a) EXPEDITO BARACHO JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383914, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Florestais, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor em Ciências Florestais " e " recomendando para fins de cômputo de interstício e efeito financeiro a data 05/10/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 699/2016, de 07/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 101, alterada pela Decisão nº. 703/2016, de 21/10/2016, do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1178/2016-SUGEP, de 09 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003483/2016-11,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente MARIA APARECIDA DA GLORIA FAUSTINO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1225107, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2016, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 723/2016, de 08/07/2016, da CPPD, constante na folha nº. 132 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 1131/2016-SUGEP, de 1º de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011173/2016-61,

RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção da Classe "A" nível 01, com denominação de Professor Adjunto "A", para Classe "C" nível

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

Página | 26

01, com denominação de Professor Adjunto, por ser portador(a) do título de Doutor em Ciência da Computação, ao(à) servidor(a) VALMIR MACARIO FILHO, admitido em 06/06/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2032423, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de interstício a data de 06/06/2016 e efeitos financeiros a partir de 11/07/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 698/2016, de 07/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 25 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1130/2016-SUGEP, de 1º de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026244/2015-40,

RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção da Classe “A” nível 01, com denominação de Professor Adjunto “A”, para Classe “C” nível 01, com denominação de Professor Adjunto, por ser portador(a) do título de Doutor em Ciência da Computação, ao(à) servidor(a) MARCELO LUIZ MONTEIRO MARINHO, admitido em 06/06/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2944028, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de interstício a data de 06/06/2016 e efeitos financeiros a partir de 12/07/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 697/2016, de 07/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 24 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1129/2016-SUGEP, de 1º de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014992/2016-61,

RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção da Classe “A” nível 01, com denominação de Professor Adjunto “A”, para Classe “C” nível 01, com denominação de Professor Adjunto, por ser portador(a) do título de Doutor em Ciência da Computação, ao(à) servidor(a) SUZANA CANDIDO DE BARROS SAMPAIO, admitido em 10/06/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2035067, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a)

Departamento de Estatística e Informática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de interstício a data de 11/07/2016 e efeitos financeiros a partir de 04/10/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 673/2016, de 07/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 22 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1120/2016-SUGEP, de 31 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012900/2015-27,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e aceleração da promoção da Classe “A” nível 01, com denominação de Professor Assistente “A”, para Classe “B” nível 01, com denominação de Professor Assistente, por ser portador(a) do título de Mestre em Psicologia, ao(à) servidor(a) DANUZIO WELITON GOMES DA SILVA, admitido em 03/05/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2022080, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 11/07/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 671/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 247 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1136/2016-SUGEP, de 1º de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010033/2015-95,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e aceleração da promoção da Classe “A” nível 01, com denominação de Professor Adjunto “A”, para Classe “C” nível 01, com denominação de Professor Adjunto, por ser portador(a) do título de Doutor em Matemática, ao(à) servidor(a) MARCELO PEDRO DOS SANTOS, admitido em 03/05/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1804878, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 15/08/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 627/2016, de 30/09/2016, da Comissão

Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 39 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1128/2016-SUGEP, de 1º de novembro de
2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.016733/2016-74,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e retribuição por
titulação, por ser portador(a) do Título de Doutor em Ciência da
Computação, obtido na Universidade Federal Fluminense, ao(à)
servidor(a) PERICLES BARBOSA CUNHA DE MIRANDA, do Quadro
Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1039192, Professor
do Magistério Superior, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas
semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de
Estatística e Informática, recomendando a Retribuição por Titulação
pela obtenção do título de Doutor, permanecendo na Classe “A”, Nível
1, porém mudando da denominação de Professor Assistente “A”, para
denominação de Professor Adjunto “A”, de acordo com a Lei nº.
12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP 614/2013, com
efeitos financeiros a partir de 1º/09/2016, com base na Resolução nº.
062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, e conforme a
Decisão nº. 672/2016, de 07/10/2016, da Comissão Permanente de
Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 26 do Processo
acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP
